



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BAMBUÍ- PREVIBAM

Av. Armando Franco, 186 – Sala - 02 - Centro - Tel. (37) 3431-0878

previbam@hotmail.com - B A M B U Í – M I N A S G E R A I S

CNPJ: 05.085.096/0001-51

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

A Superintendente do PREVIBAM, nas atribuições que lhe confere o inciso IV, parágrafo único do Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.948 de 05 de junho de 2006 e;

Considerando a necessidade de alteração de endereço do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí-PREVIBAM junto a Receita Federal do Brasil;

Considerando que não houve ato quando da alteração de localização para funcionamento do PREVIBAM;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins oficiais fica estabelecido que o endereço do Instituto de Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM, é Av. Armando Franco, n.º 186, sala 02, Bairro Centro, Bambuí/MG, CEP. 38900.000, desde a data 06/03/2025.

Bambuí/MG, 28 de março de 2025.

Denise Silva Diamante
Superintendente do PREVIBAM

PUBLICAÇÃO

no quadro de avisos

Dia 28/03/2025